



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PUBLICAÇÃO 7
Período: 11 / 01
à 11 / 02 / 2023
L. MUNICIPAL PREFEITURA
Herval

PORTARIA Nº 08 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

TRANSFERE, CONVOCA E NOMEIA COMO
VICE-DIRETOR O PROFESSOR LUIZ FELIPE
CRISPI DIAS

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE HERVAL, no uso de
suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º Transferir o professor Luiz Felipe Crispi Dias da Escola Municipal
de Ensino Fundamental Manoel Lima para a Escola Municipal de Ensino
Fundamental Padre Libório Poersch.

Art. 2º Designar o professor Luiz Felipe Crispi Dias como Vice-Diretor
da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, fazendo jus à
gratificação correspondente, conforme art. 42, inciso III, da Lei Municipal n.º
1.072/2013.

Art. 3º Convocar o professor Luiz Felipe Crispi Dias em regime
suplementar de mais 10 (dez) horas semanais para lecionar na Escola Municipal
de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Herval, 10 de janeiro de 2023.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Sabrina Echeverria dos Santos
Secr. da Administração